nabitação de interesse social, nos termos das resoluções do Conselho;

nos termos das resoluções do Conselho;

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa LA PASTA RESTAURANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.498.002/0001-01, com sede à Av. Santa Catarina, 235 A., solicita o comparecimento do funcionário CHARLES VINICIUS BARBOSA SALMENTO, CTPS nº 6474143, Série 0050, para prestar Esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 27/07/2021. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASI

3° Tabelionato de Notas e 1° Oficio do Registro Civil Mauro Gomes de Moraes

Antonio Guedes de Souza

LIVRO D-064

FOLHA 013

TERMO 026612

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.612

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DAVI FERNANDES DE MEIRELES, de nacionalidade brasileiro, Vendedor, divorciado, natural de UMUARAMA-PR, onde nasceu no dia 26 de abril de 1985, residente e domiciliado à Rua Piratininga, 291, Zona 01, em Cianorte-PR, CEP: 87.200-163, , filho de CELSO FERNANDES DE MEIRELES e de VERA LUCIA LOPES MEIRELES; e ROSÂNGELA DO NASCIMENTO ROCHA de nacionalidade brasileira, EMPRESÁRIA, solteira, natural de SÃO PAULO-SP, onde nasceu no dia 27 de outubro de 1992, residente e domiciliada à Rua Piratininga, 291, Zona 01, em Cianorte-PR, CEP: 87.200-163, , filha de RAIMUNDO NONATO DA ROCHA e de LIAMARES DO NASCIMENTO ROCHA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 19 de agosto de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.196/2021





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CIANORTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CIANORTE, através de seu Presidente Nivaldo Rodrigues de Souza, pelo presente Edital e em conformidade com o que estabelece o artigo 27, Inciso I, alíneas "a" e "b" do seu Estatuto Social, convoca seus associados a participarem da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 21 de setembro do ano em curso, em primeira convocação às 07h30min. e, em segunda convocação às 08h00min., na Avenida Santa Catarina, 683, Zona 01, em Cianorte/PR, para as seguintes ordens do dia: a) analisar e aprovar o relatório de atividades e contas relativas ao ano de 2020 e b) plano de metas e previsão orcamentária anual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3" Tabelionato de Notas e 1" Oficio do Registro Civil Mauro Gomes de Moraes



Comarca de Cianorte Estado do Paraná

LIVRO D-084

FOLHA 040

TERMO 026638

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.639

Faço saber que pr se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: WELLINGTON MIOTO, de nacionalidade brasileiro Frentista, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 05 de julho de 1994, residente e domiciliado à Rua Seul, 725, em Cianorte-PR, CEP: 87.203-378, , filho de DENILSON REGINALDO MIOTO e de ALZIRA D'ORAZIO DE ALENCAR MIOTO; e ANA BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO de nacionalidade brasileira, Manual, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 01 de março de 1999, residente e domiciliada à Rua Seul, 725, em Cianorte-PR, CEP: 87.203-378, , filha de CARLOS GREGORIO DE AZEVEDO e de VERA LUCIA DA SILVA DE AZEVEDO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente

Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 02 de setembro de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.346/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ JURÍDICO Icesa Izabel, 370, CEP: 87230-000

3628-1212 | E-mail: juridico@j CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 5830. DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Capítulo IV - artigo 8º e artigo 9º, incisos I e II, do Decreto municipal nº 5809/2021 de 20 de julho de

Art. 2º. Fica autorizado a partir do dia 14 de setembro de 2021 o retorno presencial das aulas nas escolas da rede municipal de ensino de

Art. 3º. A elaboração das escalas de frequência das turmas das respectivas séries escolares ficará sob a responsabilidade e orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jussara/Pr.

Art. 4°. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal sob nº 5809/2021.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Jussara- PR, em 10 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000



LEI nº 1.809, de 1º de setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

sobre a Política Habitacional do Município de Jussara.

CAPÍTULO I CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, com a função de acompanhar, fiscalizar e decidir

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para fins administrativos, sem prejuízo de sua autonomía para o cumprimento de suas funções e atribuições.

Parágrafo único. O poder público municipal disponibilizará a infraestrutura física e de pessoal necessários aos trabalhos de Secretaria do Conselho.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:
 I - Aprimorar, acompanhar e fiscalizar a execução da Política Habitacional do Município

sara; II - Propor e participar da elaboração de planos, projetos e programas habitacionais do

III - definir e decidir sobre as diretrizes para o uso dos recursos do Fundo Municipal

para a Habitação de Interesse Social (FMHIS);

IV - Receber as demandas da sociedade para fins de habitação, desenvolvimento social, de Saneamento básico e regularização fundiária sustentável;

V - Convocar e coordenar a Conferência Municipal de Habitação; VI - Garantir a transparência pública na elaboração e acompanhamento da Política

onal do Município de Jussara: VII - sugerir, acompanhar e supervisionar a aplicação dos recursos destinados ação de interesse social;
VIII - apreciar Plano de Metas anual e plurianual em consonância às fontes de recursos

entários, próprios, vinculados ou de financiamentos;

IX - Propor estudos e medidas que visem à integração dos assentamentos precários cido urbano, através de programas de regularização fundiária, urbanistica e jurídica e esenvolvimento de projetos sociais de geração de trabalho, renda e capacitação sional nestas áreas; ao tecido urbano, através de

X - Garantir a articulação da política habitacional de interesse social do município às políticas sociais, ambientais e econômicas; XI - promover a integração da política habitacional de interesse social com a política de volvimento, de mobilidade, de gestão urbana e de regularização fundiária ao Plano

XII - garantir a implantação dos instrumentos da política urbana, ao princípio icional da função social da cidade e da propriedade:

XIII - discutir e participar das ações de intervenção pública em assentamentos XIV - articular junto ao poder público no sentido de garantir o acesso à moradia com condições de habitabilidade, priorizando as famílias com renda mensal de até três salários nínimos e as famílias com membros portadores de dificuldades física e/ou doença crônica; e

critérios para atendimento da população. Art. 4º O público beneficiário dos recursos do Fundo Municipal de Habitação serão riamente as famílias do município de Jussara, Estado do Paraná com renda mensal de

XV - Gerir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, estabelecendo

até 03(três) salários-mínimos Parágrafo único. Para ser enquadrado no caput deste artigo a familia deverá ovar que se encontra domiciliada e residindo no município de Jussara Estado do Paraná

SEÇÃO II

DOS MEMBROS E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 5º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, independente da condição de titular ou suplente.

Parágrafo único. A recondução e vinculada à pessoa do representante, ficando configurada também quando ocorrer à alternância da condição de titular e suplente ou vice versa, bem como a mudança de entidade representada, seja do Poder Executivo Municipal ou

Art. 6º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será composto de 10 dez) membros, sendo 5 (cinco) do Poder Público municipal e 5 (cinco) da sociedade civil ou de ntidades sociais ou associações organizadas urbana ou rurais, e seus respectivos suplentes.

Art. 7º Os representantes do Poder Público municipal serão: a) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e respectivo

b) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e

c) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, mia e Gestão e respectivo suplente; d) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e

e) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego e respectivo suplente.

Art. 8º A representação da sociedade civil organizada será eleita e composta por 5 (cinco) Representantes titulares e 5 (cinco) suplentes das entidades da sociedade civil organizada ou Associações civil organizada urbana ou rural, legalmente constituídas e com experiência na atuação da promoção da habitação e direitos sociais, no âmbito do Município de

Art. 9º A eleição dos membros representantes da sociedade civil organizada do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será realizada em Assembleia durante a Conferência Municipal, a qual deverá ser realizada a cada dois anos.

§ 1º O Regimento Interno disporá sobre as normas para habilitação e realização das

§ 1º O Regimento Interno disporá sobre as normas para habilitação e realização das eleições dos membros oriundos da sociedade civil organizada § 2º O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social deverá convocar a Assembleia de eleição com antecedência de cento e vinte dias do término do mandato dos integrantes da sociedade civil. § 3º As entidades da sociedade civil com representação municipal deverão apresentar documentação de suas atividades há pelo menos um ano e indicar uma representante titular e uma suplente para participação na Assembleia Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 10. Caberá aos órgãos públicos e às entidades da sociedade civil a indicação de ulares e suplentes, no prazo a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 11. A não indicação de representante titular e repres ciedade civil eleita, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ensejará a perda do mandato e a consequente substituição da entidade por aq mais votada na ordem de sucessão.

MENTO DO CONSELHO Art. 12. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social terá a seguinte

I - Diretoria composta por Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário; II - Comissões de trabalho constituídas por resolução do Conselho;

II - Ocinissoes de aduatir constitues III - Plenário;
II - Secretaria Executiva.

§ 1º A Diretoria será eleita até 30 (trinta) dias após a posse dos membros do conselho,

**Trintal de la constitución de ria de seus membros titulares e na ausência destes pelos respectivos suple § 2º A presidência do Conselho será alternada, ora representante dos órgãos ais, ora representantes dos órgãos não govern

Art. 13. A função do conselheiro é considerada serviço público relevante e, não será erada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento às sessões do Conselho, ou, participação em diligências.

Art. 14. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS instituirá seus os por meio de resoluções aprovadas pela maioria de seus membros e publicadas no órgão e imprensa do Município

Art. 15. Cada membro do terá direito a 01 (um) único voto na sessão plenária

Art. 17. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Habitação de

Art. 16. Todas as sessões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Interesse Social seráo escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por majoria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as representatividades governamentais e não-governamentais a cada novo mandato.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho, e na ausência simultânea de ambos presidirá o Conselho o seu conselheiro mais antigo em tempo de participação no exelection.

de participação no colegiado

Art. 18. Os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão dos através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 19. Os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social poderão abstituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual esteja

Art. 20. Perderá o mandato o conselheiro que:

I - Desvincular-se do órgão ou entidade de origem da sua representação;

II - Faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que

deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho: III - apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua reapresentar l'elimina de Conseino, que sera inda na sessat seguinte a de Sua cica pela Comissão Executiva; IV - Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções; V - For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou

Art. 21. Perderá o mandato a instituição que:

I - Extinguir sua base territorial de atuação no Município de Jussara; II - Tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que

patível sua representação no Conselho: III - sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave

Art. 22. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social poderá convidar para

participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidade ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da paul da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possai contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 23. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social reunir-se-á iamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, por convocação de seu iamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, por convocação de seu ente ou a requerimento da maioria de seus membros.

Parágrafo único. Os critérios para convocação de reunião serão definidos em convocação de seu convocação de reunião serão definidos em convocação de convocação de seu convocação de convocaç

Art. 24. As deliberações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão as por maioria simples, estando presentes a maioria absoluta de membros do Conselho.

Art. 25. Todas as reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão sempre abertas à participação de quaisquer interessados

Art. 26. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionam do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SEÇÃO I DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 27. Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, instrumento público municipal, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que tem por objetivo fomentar a captação e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações relacionadas à habitação de interesse social.

Art. 28. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será gerido pelo cretário (a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou pelo Adjunta(o) da cretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob a orientação e controle do Conselho unicipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.



JUSSAR

amentais, nacionals ou esuanguesa, registrato, lestinados ao fomento de testinados;

III - recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas à habitação, celebrado com o Município;

IV - Produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a ção pertinente e destinadas a este fim específico;

V - Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

VI - Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA E RECEITAS DO FUNDO

Art. 29. Compete ao Fundo: I - Gerir os recursos captados pelo Município, através de convênios, ou por doações ao

II - Manter o controle escritural das aplicações financeiras, levadas a efeito no Município

III - liberar os recursos a serem aplicados em benefício da Política Pública voltada

Art. 30. Constituem receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

1 - Dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos aias, transferências e repasses que lhe forem conferidos.

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não amentais, nacionais ou estrangeiras, legados subvenções e outros recursos que lhe restinados:

ância com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, deverão ser aplicados da seguinte forma: I - Aguisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento

de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais: II - Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e stica de áreas caracterizadas de interesse social;

III - implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos. entares aos programas habitacionais de interesse social; 7 - Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas,

is ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social V - Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias VI - Para a aquisição de materiais para a construção, ampliação e reforma de moradias,

só será liberado após o orçamento dos materiais e o parecer técnico do setor de Engenharia do Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

serão aplicados exclusivamente em programas e atividades vinculadas à política pública para habitação de interesse social, mediante prévia aprovação de plano de aplicação de recursos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Art. 32. As movimentações dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse somente poderão ser autorizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Art. 33. Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal

de Habitação de Interesse Social obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal. CAPÍTULO III

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.323/2012, de 23 de maio de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara,

ROBISON PEDROSO DA SILVA



DESPESAS LIQUIDADAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIV ÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO 207,60



SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ANUIDADE DE ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS

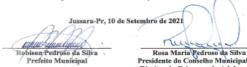
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR tório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescê Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Julho e Agosto 2021

ALORES EM RS DESPESAS LIQUIDADAS E ENCARGOS SOCIAIS (CONSELHEIROS TUTELARES) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL EFETIVO 5.885.72 DIARIAS PESSOAL CIVIL 200,00 OS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA 338,03

202,90

178,21

OBS: Os Documentos Original encontra-se Assinado e Arquivado no setor de Contr





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1 201/2010 eço: Avenida Douin: Gastão Vidigal, 685 - Fonc (0xx) 44-3028-1301 e-mail: amistorcia@i-------

RESOLUÇÃO: 010/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos no Salão do Centro de Convivência do Idoso de Jussara-Pr, resolve:

Art, 1º - Aprovar o Balancete da Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, do Município de Jussara-Pr, no período de Julho e

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 10 de Setembro de 2021

Rosa Maria Perin so da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente JUSSARA - PR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 1.201/2010.

Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone (0xx) 44-3628-1301 e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br JUSSARA – PR

RESOLUÇÃO: 011/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos no Salão do Centro de Convivência do Idoso de Jussara-Pr. resolve:

Art. 1º - APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO, DO INCENTIVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA/PR, NO VALOR DE R\$ 20,000,00 (vinte mil reais) DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO Nº 038/2021-CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 10 de Setembro de 2021

idente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente JUSSARA - PR

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 180/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Municipio de Cianorte, através da Divisão de Licitações, toma público o procedimento administrativo denominade Registro de Preços realizado por este Municipio mediante Pregão Eletrônico nº 70/2021, homologado em 02/09/2021 Objeto: Aquisição de generos alimenticios para as secretarias em egral.

Empresa: FRUTARIA BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
Valor Homologado: R\$ 41.907.61 (quarenta e um mil, novecentos e sete reais e sessenta e um centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Cianorte, Sábado 11 e Domingo 12 de Setembro 2021

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
01	64	7481	OVOS DE GALINHA, COM TAMANHO MÉDIO GRANDE, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	DZ	1.420,0000	R\$ 5,86	8.321,20
	92	116	QUILOS DE ABACAXI, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COROA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TECNICA DE ALIMENTACAO.	KG	345,0000	R\$ 3,19	1.100,55
	93	17844	BATAT GRAÚDA, UM QUILO, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES, APARÊNCIA NATURAL, FRESCA, DEVERÂ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENÚÑOS E SÃOS, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMÍDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS 006/99 DE 100/3/99.	KG	381,0000	R\$ 3,19	1.215,39
	94	45775	QUILOS DE ALHO GRAÚDO, DEVENDO SER DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM BOLOR, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORTUNDOS DO MANUSEIO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALMENTAÇÃO	KG	76,0000	R\$ 14,94	1.135,44
ote	95 Item	7482 Código	LIMÃO TAITI, SENDO DE Descrição	KG Unidade	70,0000 Quant.	R\$ 3,06 Valor Unit.	214,20 Valor Total

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total R\$
			PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E LARVAS, TAMANHOS E DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, OS PRODUTOS DEVERAD ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARÍA CVS-699, DE 1003/1999.				
	96	7520	QUILOS DE BETERRABA: TAMANHO MÉDIO. AVARANHO MÉDIO. AVARANHO MÉDIO. AVARANHO MÉDIO. AVARANHO MÉDIO. AVARANHO MÉDIO. AVEL-CLASSIFICAÇÃO CARACTERÍ STICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SAOS. SER FRESCOS. TER ATINGIO. OG RAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LÍVRÉ DE ENTERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEA SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DE VERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS TIENS 17 E IS DA PORTARIA	UN	49,0000	R\$ 3,72	182,28
	97	18119	QUILOS DE REPOLHO, VERDE CLARO, SEM DANIFICAÇÕES.	UN	162,0000	R\$ 3,97	643,14
	98	45776	PIMENTÃO VERDE - PACOTE DE 1 (UM) QUILO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	UN	127,0000	R\$ 4,64	589,28
•	99	45778	BANANA NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLIMATIZADA E FRESCA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS QUE AFETE	KG	2.070,0000	R\$ 2,86	5.920,20
Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tota

			SEM DEFEITOS QUE AFETE				
Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
			SUA APARÊNCIA E CONFORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARAO CONSUMO, BEM DESENVOLVIDAS COM POLPA INTACTA E FIRME E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO				
	100	127	QUILO DE CEBOLA GRAUDA, SEM DEFEITOS OU MACHUCADOS, QUE AFETEM SUA APARENCIA, SEM BROTOS E COM FORMACAO UNIFORME.	KG	342,0000	R\$ 3,46	1.183,32
	101	32403	ALFACE - UNIDADE (PÉ), FRESCA, TIPO CRESPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LUYRE DE RESÍDUOS DE FERITLIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12.78 DA CNNPA.	UN	350,0000	RS 2,14	749,00
	102	45920	quilos de mandioca, tamanho médio/grande, cor e conformação normal, frescos, limpos e sem casca, embaladas a vácuo em saco plásticos transparentes. os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6'99, de 10/03'99.	UN	170,0000	R\$ 3,08	523,60
	103	45774	CEBOLINHA, MAÇO, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APAÉROCIA MURCHA OU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO IS UNIDADES CADA. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6:99, DE 1003/99.	MÇ	572,0000	R\$ 1,09	623,48
	104	45777	QUILOS DE CENOURA, TAMANHOS VARIADOS,	KG	371,0000	R\$ 2,52	934,92

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
			APARÊNCIA VIÇOSA E EMBALADOS EM BANDEJAS.				
	105	112	GOIABA, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE VERÃO SER BEM DESENVOLUDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUIDIADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS MENUSEIO E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉROICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	200,0000	R\$ 4,52	904,00
	106	138	LARANIA PERA, TIPO A, FRESCA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÁNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, DE Iº QUALIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALMENTAÇÃO.	KG	360,0000	R\$ 1,79	644,40
	107	5431	MAÇĂ FUJI, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA- KG	UN	272,0000	R\$ 5,95	1.618,40
	108	27408	QUILO(S) DE PÊRA, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA.	UN	185,0000	R\$ 10,39	1.922,15
	109	45923	MAMÃO FORMOSA - FIRME, COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM PONTOS MACHUCADOS OU MURCHOS, ESCUROS OU COM BOLOR, COR CARACTERÍSTICA,	KG	332,0000	R\$ 3,10	1.029,20
	110	45924	MANGA THOMI, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA KG	KG	180,0000	R\$ 4,09	736,20
	111	24216	BANDEJA DE MORANGO, COR NATURAL DA FRUTA MADURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS E DEVERÃO ESTAR CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E IS DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99. NO MINIMO 300G.	UN	50,0000	R\$ 6,10	305,00
	112	45925	MELANCIA, 1º QUALIDADE,	KG	660,0000	R\$ 1,55	1.023,00

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total R\$
			REDONDA, GRAÚDA, LIVRE DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA E, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO				
	115	430	QUILO DE MELAO, AMARELO, POLPA BRANCA, NAO RESFRIADOS, EMBALADOS DE FORMA A PROTEGER O PRODUTO.	UN	370,0000	R\$ 3,33	1.232,10
	116	130	QUILO DE TOMATE A, PORTE MEDIO/GRANDE FIRME, INTACTO E GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	580,0000	R\$ 3,60	2.088,00
	149	18066	TANGERINA, UM QUILO, FRESCAS E FIRMES, COR TÍPICA DA FRUTA MADURA, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO, DE 1º QUALIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	25,0000	R\$ 3,97	99,25
	150	50608	Morgote, um quilo, frescas e firmes, cor típica da fruta madura, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1º qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	25,0000	R\$ 3,91	97,75
	151	50609	Couve, um maço, frescas e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1º qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as nomas técnicas de alimentação.	UN	110,0000	R\$ 2,43	267,30
	152	50610	Abobrinha, um quilo, frescas e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1º qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as nomas técnicas de alimentação.	UN	72,0000	R\$ 4,93	354,96
	153	50611	Brócolis, um maço, frescos e firmes, sem dano fisico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as nomas	UN	202,0000	R\$ 4,50	909,00

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS
			técnicas de alimentação.				
	173	7500	SALSINHA, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHAOU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MINIMO IS UNIDADES CONTADAS NA PARTE OPOSTA AO DAS FOLHAS, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E IS DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.	МÇ	300,0000	R\$ 1,34	402,00
	174	120	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUIJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM ANORMA TECNICA DE ALIMENTACAO. UNIDADE	UN	120,0000	R\$ 2,12	254,40
	175	32407	ABÓBORA CABOTIÁ - QUILO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, CASCA BRIL HANTE E DE COR CARACTERÍSTICA, SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS MURCHOS, EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	150,0000	R\$ 2,18	327,00
	176	45779	QUILOS DE MAÇÃ GALA, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POL PA NITACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMATÉCNICA DE ALMENTAÇÃO	KG	800,0000	R\$ 3,91	3.128,00
	187	32435	COUVE-FLOR - UNIDADE (CABEÇA), TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,	UN	100,0000	R\$ 5,68	568,00

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
			TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.				
	188	41565	KILOS DE PEPINO: TAMANHO MÉDIO, COR VERDE, APARÊNCIA VIÇOS A E SAUDÁVEL - CLASSIFICAÇÃO CARACTERÍ STICAS GERAIS. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENÚINOS E SÁOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUUIDADES, NÃO ESTAR DE DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEA SUA APARÊNCIA.	KG	150,0000	R\$ 2,57	385,50
	189	32426	CHUCHU - PACOTE COM I QUILO, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DE PRIMEIRA QU'ALID ADE, TAMANHO E COLOCRAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.	КG	150,0000	RS 1,84	276,00

Prefeito ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PARTES:

MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pesoa jurídica de direito póbico, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309 806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 1572, Conjunto Portal das América, CEP 87205100, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LECAL: O contralo decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 117/2020.

OBJETO: Aquisição de material de expediente (papel a4).

VALOR: O presente contrato è firmado pelo valor estimado de R\$ 15.674,20 (quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2021.

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO

CONTRATO N. 425/2021 - LA. 1-FAIL.

PARTES:
MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Civico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa A. A. OCHI, pessoa jurídica de direito público, com sede ao AV. AMÉRICA, 3060, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 8720/7004, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.758.49/70001-13. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 111/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de seviços elétricos, hidráulicos, reformas, pequenos reparos, pintura e outros para diversas Secretarias.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de RS 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ataseeditais@tribunadecianorte.com.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº 83/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo meno preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software (licenciamento de obras), 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para protocolo, análise de projetos, gerenciamento, aprovação de projetos, emissão de alvará de obras, habite-se, consulta prévia, fiscalização e emissão de certidões, por um período de 12 meses, para atender a Prefeitura Municipal de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 10 de Setembro de 2021. Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 09/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9 h do dia 04 de outubro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de cercamento da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha. Valor Máximo: R\$ 651.012,87 (seiscentos e cinquenta e um mil, doze reais e oitenta e sete centavos). Prazo para execução: 2 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://lp.cianorte.pr.gov.br:0882/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionals, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municípal Wilson Ferreira Varella, em 10 de setembro de 2021. fará realizar, às 9h do dia 04 de outubro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 116/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, toma público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO tara teatizar, no sara da Divisad de Licialques, situ în Centru (Vitiu în 1007, clanitire, Prataniar, Pressiva ELETRÔNICO, (tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materials e serviços para viabilizar a instalação de semáforos e equipamentos de fiscalização de trânsito no Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 29 de setembro de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.bt; o recebimento das propostas até as 9h do dia 29 de setembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 29 de setembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do día 29 de setembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparenda/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 10 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 115/2021

Aviso de Edital de Licitação - Pregado Eletronico Nº 115/2021

O Município de Cianorte, através do Divisão de Licitações, toma público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e inativos do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 29 de setembro de 2021 através do site Cianorre. Credendiamento ate as ensorum no dia 29 de setembro de 2021 atraves do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9 hd o dia 29 de setembro de 2021; início da sessão às 9 hd o dia 29 de setembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 29 de setembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://lp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações distinguis dividad poudráda de professionable diques seu dividad poudrádica possibilidad poudráda de professionable diques seu dividad poudrádica poudrádica de professionable diques seu dividad poudrádica poudrádica de professionable diques seu dividad poudrádica po adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 10 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

MUNICIPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 65/2021 - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021 , no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

RAZÃO SOCIAL Preço SITUAÇÃO RAZÃO SOCIAL

Preço
Proposto R\$

SITUAÇÃO
Proposto R\$

SITUAÇÃO
PROPOSTO RES
SITUAÇÃO
PROPOSTO RES
FERRONATTO ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS EIREL-ME
URBE ATELIE DE ARQUIFETURA LITDA-ME
R\$ GROUP ENGENHARIA LITDA-ME
R\$ GROUP ENGENHARIA LITDA-ME
GISELE APRACEIDA DA SILVA DORATTI
DOS SANTOS-ME

DANALES SANTOS-ME

DE SANTOS-ME

PROPOSTO RESULTADOS

PROPOSTO RESULTADOS DOS SANTOS-ME
D PAULA PROJETOS LTDA-ME
ML PROJETOS EIRELI-ME 98.500,00 CLASSIFICADA 98.554,21 CLASSIFICADA

CIVILLITOA-EPP

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, 1, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2021. **Marcos Alberto Valério** Presidente

177.021.00 DESCLASSIFICADA

Original Assinado no Processo

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no
CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado,
com sede à Avenida Maranhão, 62, Zona 1, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no

CNPJ/MF sob n° 34.638.788/0001-88.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 110/2020.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de atenção básica e assistência farmacéutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de RS 56.085,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Profetto

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N. º 010/2021

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2021 toma público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Tomada de preços n.º

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução da revitalização do terminal

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 30/09/2021 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 – centro – Paço Municipal, às 13:30 horas. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues até as 09h30min do dia 30/09/2021 na sala de licitações.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 433.218,75 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e setenta e

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 10/09/2021.

ANTONIA APARECIDA DE ABREU



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2983/2021

Altera o disposto no art. 3°, inciso V, número 1 e letra "c", do Decreto Municipal n° 2978/2021 referente às medidas restritivas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito de Guaporema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação das medidas propostas pelo Estado do Paraná de enfrentamento à COVID-19 em face à realidade do Município de Guanocomo:

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 2978/2021, passa a ter a inte redação:

GUAPOREMA

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraní Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

V – reuniões, eventos, comemorações, assembleias, confratemizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, definidas assim no inciso V do artigo 6º do Decreto Municipal 2914 de 08 de março de 2021 das 8th00min às 00th00min, localizados em bens públicos ou privados com seguintes regras:

1) limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade; (...)

c) reuniões, eventos, comemorações, confraternizações e encontros familiares nas residências definidas assim no § 1º do artigo 4º do Decreto Municipal 2974 de 06 de agosto de 2021, passará a ser no limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de setembro de 2021,

Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal

O MUNICIPIO DE SAO MANICEL DO PLARANIQUE DE 1900 (1900) A PRINCIPIO DE SAO MANICEL DO PLARANIQUE LA PRINCIPIO DE SAO MANICEL DO PLARANIQUE LA PRINCIPIO DE 1900 (1900) A PRINCIPIO DE 1

		Produto/Serviço	Marca	Modelo		Quantidade	,	total
1	1	ACIDO HIPURICO	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV			212,50
1	2	COLINESTERASE	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	1	· .	· 1	216,20
1	3	CREATININA	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	10,00	12,21	122,10
1	4	EPF	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	42,00	·	600,60
1	5	GLICEMIA	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	72,00	12,32	887,04
1	6	HBS - AG	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	82,00	35,53	2.913,46
1	7	HCV	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	35,00	33,29	1.165,15
1	8	HEMOGRAMA COMPLETO	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	160,00	22,39	3.582,40
1	9	METIL HIPURICO	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	10,00	20,77	207,70
1	10	MICOLOGICO DE UNHA	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	12,00	25,74	308,88
1		PARASITOLOGICO DE FEZES	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	12,00	14,40	172,80
	12	TGO	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	14,00	10,86	152,04
1	13	TGP	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	14,00	10,62	148,68
1	14	UREIA	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	10,00	11,47	114,70
1	15	VDRL	LABORATORIO SANTA CLARA	LABORATORIO SANTA CLARA	SERV	15,00	13,05	195,75
тот	AL				•			11.000,00

Extrato da Ata de Registro de Preços n°051/2021 - PMSMP

O MUNICIPIO DE SÃOMANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80,909.817/0001-63, toma público o projeto no Device profese de projeto no Projeto na Projeto na

procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitato Presencial Sistema Registro de Preços 19/2021 - PMSEMP. Do 20/2021 preventivas e corretivas dos diversos setiores da Prefeitura Municipal.

Licitante: MILTON ESTEFANON HEPP. ME, pesso puridica devidenmente inscrita no CNPJ sob nº 21 500 187/0001-3, com sede na Avenida Indiançolis; nº 1005 A, Centro, CEP. 87. 215.000, Telefone: (44)
3844-173, na citada de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná.
Valor total: R\$ 402.369,73 (Qualrocentos e dols mil, trezentos e essenta reais e setenta e três

Lote		Produto/Serviço	Marca	Mod.	Unid.			Preço tota
2	1	ADAPTADOR SOLD. LONGO, COM FLANGES LIVRES 50MM x 50MM	PLASTILIT		UNID	100,00	11,30	1.130,00
4	1	ADAPTADOR SOLD, 25MM	PLASTILIT	-	UNID	400,00	1,75	700,00
5	1	ADESIVO COLA P/ CANO 17 G	KRONA	-	UNID	60,00	8,70	522,00
6	1	ADESIVO COLA POTE 175G	KRONA	-	UNID	30,00	21,10	633,00
10	1	ALICATE DE CORTE	BESTFER		PCT	4,00	43,30	173,20
11	1	ALICATE DE PRESSAO	BESTFER		PCT	6,00		390,00
13	1	ANEL DE VEDAÇÃO	PLASTILIT		UNID			68,00
14	1	ARAME GALV. 16	VANDER		MTS			11.920,00
16	1	ARAME GALV. 14	VANDER		MTS			11.480,00
17	1	ARAME LISO P/CERCA 1000M	MORLAN	П		4,00		3.132,00
22	1	ARGAMASSA COLANTE 20 KG	VOLTORAN		SC			1.100,00
24	1	ARGAMASSA COLANTE AC III	VOLTORAN					2.160,00
26	1	ASSENTO SANITARIO SOFT	HERC		UNID	12,00		454,80
27	1	ASSENTO SANITARIO RED. ALMOFADADO	DUDA		UNID	5,00	76,50	382,50
28	1	AZULEJO CERAMICO REVEST	CEDASA		M ²			6.870,00
29	1	BALDE P/ PEDREIRODE PLASTICO	PLASMONT					237,00
30	1	BARRA ROSCAVEL 1/2	BELENEUS					2.100,00
31	1	BARRA ROSCAVEL 1/4	BELENEUS		UNID	100,00	6,80	680,00
32	1	BARRA ROSCAVEL 3/8	BELENEUS	-	UNID	100,00	12,49	1.249,00
34	1	BARRA DE CANOSOLDAVEL 25	PLASTILIT		UNID			7.545,00
35	1	BARRA DE CANOSOLDAVEL 50	PLASTILIT					8.470,00
36	1	BARRA DE CANODE ESGOTO 50	PLASTILIT		UNID	100,00	47,40	4.740,00
37	1	BARRA DE CANODE ESGOTO 100	PLASTILIT		UNID			7.510,00
38	1	BARRA DE CANODE ESGOTO 150	PLASTILIT		UNID	10,00		2.290,00
40	1	BARRICA SELADORA 20KG	NATUCOR		UNID	50,00		3.300,00
43	1	BATENTE DE MADEIRA 80 X2,10	TAUARI		JG	40,00		5.960,00
44	1	BICO PARA ENGATE RAPIDO	TRAMONTINA		UNID	10,00	12,10	121,00
48	1	BISNAGA CORESVARIADAS	XADREZ		UNID	20,00	5,00	100,00

		BRACO P/ CHUVEIROALUMINIO	ALUMAV		JNID	6.00	13,80	100.00
50 52	1	BROCA AÇO RAPIDO 10	DISMA			8.00		189.60
54	1	BROCA DE VIDEA 5.0	DISMA			8.00		110,48
55	1	BROCADE VIDEA 8,0	DISMA			8.00		134.40
55 59	1	BUCHA REDUCAO 20	PLASTILIT					159.00
59 61	1	CABO P/ CAVADEIRA	PANTANAL		CT	6.00		114.00
63	1	CABO P/ CAVADEINA CABO P/ ENXADAO	PANTANAL PANTANAL			6.00		78.00
ია 64	1	CABO P/ ENXADAO CABO P/ MACHADO	PANTANAL PANTANAI			6.00		82.20
67	1	CABO PARA ROLO DE PINTURA	ATLAS					
Γ.	ľ	GAIOL				10,00	l *	118,00
68	1	CADEADO DE 25 MM	PADO			10,00		177,50
69	1	CADEADO DE 45 MM	PADO			20,00		538,00
71	1	CAIXA D' AGUA 1.000 LTS	FORTLEV			3,00		1.470,00
72	1	CAIXA D' AGUA 250 LTS	FORTLEV	U	JNID	3,00		840,00
73	1	CAIXA D'AGUA 310 LITROS	FORTLEV		JNID	3,00		795,00
75	1	CAIXA DESCARGA	CIPLA		JNID	20,00		850,00
76	1	CAIXA DE GORDURA	TIGRE		JNID	2,00	256,00	512,00
79	1	CALHIDRATADA	MOTTIN PAWN	l	JNID	800,00		9.360,00
82	1	CARRETILHADE TECNILMEDIA	VONDER		JNID	10,00		122,00
83	1	CAPA P/TELHA	TIJOTELHAS		JNID	200,00		690,00
86	1	CARRIOLA ZINCADA	ALZA		JNID	5,00	300,00	1.500,00
88	1	CATRACAS PARA CERCA CATRACAS PARA CERCA	CINFER	1	JNID	100,00	10,00	1.000,00
89	1	CAVADEIRA LIGHT.	TRAMONTINA	l	JNID	3,00	116,00	348,00
90	1	CAVADEIRA TUCANO	VONDER	1	JNID	3,00	92.60	277.80
92	1	CHAVE PHILIPS P M G	BESTFER			8,00	43,00	344,00
93	1	CHUVEIRO ELETRICO	ENERDUCHA		JNID	10,00	69,50	695,00
94	1	CIMENTO SACO DE 50KG	LIZ		SC SC	1.500,00	32,90	49.350,0
98	1	COLA SILICONE BISNAGA	TEK BOND		JNID	40.00	7.00	280.00
99	1	COLA SILICONE TUBO	TEK BOND	l	JNID	40,00	16,00	640,00
101	1	COLUNA ARMADA 5/16 7X17	GERDAU	F	Ç	80,00	159,00	12.720,0
102	1	CORDA DE NYLON	CIARIN	 	ITS		3,00	450,00
103	1	CORDA DE NYLON 3,0	CIARIN	I	MTS	500,00		1.050,00
105	1	CORDA DE NYLON COLORIDA	CIARIN		MTS	100,00	3,90	390,00
106	1	CURVA LONFGA SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	l	JNID	30,00	8,40	252,00
110	1	DESEMPENADEIRA DENT. PEQ	MOMFORT	l l	JNID	4,00	21,00	84,00
111	1	DESEMPENADEIRA PLASTICA	GERPLAST		JNID	6,00		96,00
112	1	DESEMPENADEIRA EST. 18X30	GERPLAST		JNID	5,00	10,80	54,00
116	1	DISCO SERRA MADEIRA 24 D	DISMA	H	JNID	10,00		319,00
117	1	ENGATE FLEXIVEL 40	PLASTILIT		JNID	20,00		160,00
119	١.	ENGATE RAP P/ MANGUEIRA	TRAMONTINA	 		30.00		195.00

126	1	EXTENSSOR P/ CAIXA DE GORDURA	AICIPLA	UNID	2.00	97,00	194,00
127	1	EXTENSSOR P/VASO SANITARIO	PLASTILIT	UNID	8,00	7,15	57,20
130	1	ESGUICHO P/MANG, PLASTICO	GARDEN	UNID	20,00	11,00	220,00
131	1	ESMALTE SINTETICO 3.6LTS	NATUCOR	GALAC	50.00	83.00	4.150.00
132	1	ESMALTE A BASE D'AGUA 3,60	NATUCOR	GALAC	40,00	94,00	3.760,00
136	1	ESPATULA PLASTICA	ATLAS	UNID	10,00	4,00	40,00
139	1	ESCADA DE ALUMINIO C*/7 DEGRAUS	REAL	UNID	4,00	320,0	1.280,00
140	1	ESCADA DE ALUMINIO C/5 DEGRAUS	REAL	UNID	4,00	190,0	760,00
144	1	FERRO 1/4"	GERDAU	BR	300,00	43,00	12.900,0
147	1	FERROAÇO4,2	GERDAU	BR	400,00	25,90	10.360,0
148	1	FITA CREPELARGA	ADERE	UNID	50.00	11,40	570.00
150	1	FITA ZEBRADA	BESTFER	UNID	30.00	13,90	417.00
151	1	FITA ADESIVA LARGA	ADERA	UNID	100,00	10,72	1.072,00
153	1	FIO P/ CORTE DE GRAMA GROSSO	EKILON	MTS	100,00	0,90	90,00
154	1	FOICE DIREITA	RAMADA	UNID	2.00	42.90	85.80
156	1	FORRO PINUS	PINUS	MTS	200.00	20.50	4.100.00
158	1	FRANGE P CAIXAD'AGUA 25MM	PLASTILIT	UNID	30.00	11.60	348.00
159	1	FITA CREPEMEDIA	ADERA	UNID	30.00	6.94	208.20
161	1	GARRAFAO TERMICADE 5 LITROS	MOR	UNID	5.00	45.20	226.00
162	1	JANELA DE ACO 1.00 X 1.20	M.MACHADO	UNID	4.00	523.0	2.092.00
163	1	JANELA DE ALUMINIO 1.00X1.20	ALUMISTRYC	UNID	4.00	719.0	2.876.00
164	1	JANELA DE ACO 1.20 X 1.50	M.MACHADO	UNID	4.00	640.0	2.560.00
167	1	JOELHO ESGÓTO 45° 50MM	PLASTILIT	UNID	50.00	3.50	175.00
168	1	JOELHO ESGOTO 45° 75MM	PLASTILIT	UNID	30.00	6.80	204.00
169	1	JOELHO ESGOTO 45° 100MM	PLASTILIT	UNID	50,00	8,19	409,50
170	1	JOELHO ESGOTO 90° 40MM	PLASTILIT	UNID	50,00	2,29	114,50
173	1	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	PLASTILIT	UNID	50.00	8.00	400.00
174	1	JOELHO LR AZUL 20 MM	PLASTILIT	UNID	50,00	7,00	350,00
177	1	JOELHO SOLD, 20MM	PLASTILIT	UNID	50,00	1,28	64,00
178	1	JOELHO SOLD, 25MM	PLASTILIT	UNID	50,00	1,30	65,00
181	1	JOGO DE DOBRADIÇA ZINC.	FCA	UNID	40,00	17,25	690,00
182	1	JOGO DE GUARNIÇÃO MADEIRA 5 MTS	TAUARI	UNID	30,00	45,00	1.350,00
185	1	LASCA 9x10 COM 2,20 METROS DE COMPRIMENTO	EUCALIPIO	UNID	300,00	26,00	7.800,00
186	1	LIMA P/ MOTOSSERRA	KSF	UNID	10,00	10,50	105,00
188	1	LINHA P/ PEDREIRO DE 0,80 MM ROLO DE 100 MTS	TREVO	ROLO	20,00	9,30	186,00
189	1	LIXA D'AGUA Lixa d'agua P220 2/1 Q IH 2L 3m ou similar	ЗМ	UNID	50,00	3,68	184,00
	1	LIXA FERRO	3M	UNID	50,00		179,50
193	1	LONA PRETA 150 MICRAS	CARETEIRO	UNID	400,00		2.516,00
	1	LUVA SOLD. 25MM	PLASTILIT	UNID	100,00	1,35	135,00
200	1	LUVA SOLD, 50MM	PLASTILIT	UNID	100.00	6.75	675.00

3	1	MANGUEIRA CORRUGADA 25	PLASTILIT	MTS	400.00	1.95	780.00
ī	1	MANGUEIRA MARRON 20	BOM JESUS	MTS	200,00	1,90	380,00
۲	1	MARTELO Nº 29	WORKER	UNID	5,00	43,90	219,50
	1	MARRETA 500	WORKER	UNID	4.00	47.00	188.00
ī	1	MASSA ACRILICA 3.6 LTS	NATUCOR	UNID			681.00
Ī	1	MASSA ACRILICA 1 LTS	NATUCOR	LTS	30.00	13.50	405.00
Ī	1	MASSA PVA CORRIDA 25 KG	NATUCOR	UNID	100.00	31,90	3.190.00
	1	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA VASO SANITARIO	PLASTILIT	UNID	30,00	13,70	411,00
	1	MAX MOAR FERRO 50X50	M.MACHADO	UNID	4,00		632,00
	1	MAX MOAR DE ALUMINIO CIVIDRO 50X50	ALUMISTRINKE	UNID	4,00	235,00	940,00
	1	MASSA PARA CALAFETAR	KRONA	UNID	20.00	12.20	244.00
	1	MEIA CANA PVC	N.PLAS	MTS		25,00	7.500,00
	1	NIPEL 20	PLASTILIT	UNID	20.00	1,69	33,80
	1	NIVEL P/ MADEIRA	MANFORT	UNID	10,00		237,00
	1	PARAFUSO PHILIPS 5 0X40	JAMARCA	UNID	150.00	0.62	93.00
	1	PISO CERAMICO 45X45	CEDASA	UNID	300.00	28.30	8.490,00
	1	PINCEL 2 POL	ATLAS		50.00		375.00
	1	PINCEL 3 POL	ATLAS	UNID	50.00	9.50	475.00
	1	PINCEL 4 POL	ATLAS	UNID	50.00	1.35	67.50
	i	PINO FEMEA SIMPLES	MEC TRONIC		50.00		165.00
	1	PINO FEMEA GIGANTE	MEC TRONIC	UNID	50.00	8.40	420.00
	1	PIA DE BANHEIRO C/COLUNA	LOGASA		15.00		2.925.00
	1	PONTA P/ FURADEIRA	RWIN	UNID	50,00	26.15	1.307.50
	1	PORTA ENC. IMBUIA 90X2 10	GPU UNIAO		10.00	244.00	2.440.00
	1	PORTA LAMINADA 70 X 2.10	MACHADO		10.00		3.000.00
	1	PREGO 17X27	GERDAU	KG	50,00	20.80	1.040,00
	1	PREGO 18 X 24	GERDAU	KG	50.00		970.00
	i	PREGO 18X30	GERDAU	KG	50,00		1.209.50
	i	PREGO 20X42	GERDAU	KG	50,00		1.110,00
	i	PREGO 22X42	GERDAU	KG	50.00		1.025.00
	1	PREGOS TELHEIROS	GERDAU	KG			2.315.00
	1	RALO CAIXA SINE GIRAT 100	PLASTILIT	UNID			540.00
	i	RALO PRATICINOX	PRATIC	UNID	15,00		510,75
	1	REGADOR 201 TS	METALSUL	UNID	10.00		280.00
	1	REGISTRO GAVETA 25	GMC	UNID	20.00		2.360.00
	1	REGISTRO V.T PLAST. 25	PLASTILIT	UNID	15.00	16.50	247.50
	i		PLASTILIT		15.00		562.50
	i	REGISTRO PIBOTIJAO GAS GRANDE		UNID			485.00
	i	REPAROS P/VALVULAS HYDRA	CENSI		15,00		710,85
	÷	REDUCAO EXEC. ESG. 100 X 50	PLASTILIT	UNID			336.00
	i	RIPAO DE PINUS 3 METROS	PINUS				7.150,00
	i	RODEL PARA PISO	CORTAG	UNID			196.00
	i		ATLAS	UNID			455.00

287	11	IROLO DE ESPUMA 15	ATLAS	IUNID	50.00	8.60	430.00
288	1	ROLO DE LA 9	ATLAS	UNID	50,00	13,60	680,00
289	1	ROLO DE LA 15	ATLAS	UNID	20.00	16.20	324,00
290	1	ROLO DE LA 25	ATLAS	UNID			580,00
292	1	SABONETEIRA IND.	GMC	UNID	10.00		405.00
295	1	SERRA P/ PODA S/ EXTENSOR	TRAMONTINA	UNID	4.00	115.00	460,00
296	1	SERRA STARRET	BESTFER	UNID			315.00
297	1	SERROTE 22	RAMADA	UNID	2.00	45.00	90.00
302	1	SIFAO SANFONADO DUPLO	PLASBOHN	UNID	30.00	20,10	603.00
305	1	SUPORTE P/ MANGUEIRA DE JARDIN	TRAMONTINA	UNID	3.00	96.00	288.00
308	1	TABUAS DE PINUS 25 CM	PINUS	UNID	1.000.00	9.65	9.650.0
309	1	TABUAS DE PINUS 30CM	PINUS	UNID	350,00	14,50	5.075,0
314	1	TAMPA DE ESGOTO 100	PLASTILIT	UNID	50.00	9.00	450.00
315	1	TAMPA SOLD, 20	PLASTILIT	UNID	100.00	3.50	350.00
317	1	TAMPA SOLD, 50	PLASTILIT	UNID	50.00	10.50	525.00
319	1	TANQUE CUBA DE 2 BOCAS	AJR RORATO	UNID	2,00	330,0	660,00
322	1	TAPA FURO 25	PLASTILIT	UNID	20.00	11.25	225.00
323	1	TEE ESG. 40	PLASTILIT	UNID	50.00	3.10	155.00
326	1	TEE ESG. 100	PLASTILIT	UNID	50.00	12.04	602,00
328	1	TEE SOL 25	PLASTILIT	UNID			151,50
330	1	TELA P/ MOSQUETEIRO	LONAX	MTS	150,00	7.99	1.198.5
331	1	TELA GALV. P/ SOMBREAMENTO	VONDER	MTS	150.00		
334	1	TELA GALV . P/ VIVEIRO	VONDER	MTS	100.00	10,10	1.010.0
335	1	TELHAS CERAMICAS	TIJOTELHAS	UNID	1.000.00	2.75	2.750.0
337	1	TELHAS FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50	MULTILIT	UNID	200.00	22.30	4.460.0
338	1	TESOURA P/ PODA GRANDE	TRAMONTINA	UNID	2.00	59.35	118.70
339	1	TESOURA P/ PODA PEQUENA	TRAMONTINA	UNID	2.00	34.90	69.80
341	1	TRENA 5 MTS	BESTFER	UNID	5,00	22,00	110,00
342	1	TRENA 7.5 MTS	BWSTFER	UNID	5.00	30.25	151.25
345	1	THINER DE 1 LITRO	FARBEN	UNID	25,00	36,00	900,00
346	1	TINTALATEX18LTS	NATUCOR	LTAS	40,00	285,00	11,400
347	1	TINTA LATEX 3,6 LTS	NATUCOR	UNID	55,00	75,00	4.125,0
348	1	TINTA OLEO P/ MADEIRA 1 LTS	NATUCOR	GALAC	25,00	31,50	787,50
350	1	TINTA OLEO P/ ESQUADRIAS DE MADEIRA 3,6LTS	NATUCOR	GALAC	1 -,	,	2.415,0
353	1	TINTA SPRAY CORES VARIADAS	MUNDIAL PRIME	UNID			615,00
354	1	TINTA SPRAY METALICO CORES VARIADAS	MUNDIAL PRIME	UNID	15,00	29,55	443,25
356	1		MUNDIAL PRIME	UNID			139,25
357	1	TRILIÇA H8.0	GERDAU				25.500
359	1	TRIANGULO P/ AFIAR SERROTE	K.F	UNID			205,00
361	1	TORNEIRA CROMADA P/ PAREDE	GMC	PÇ	10,00		650,00
363	1	TORNEIRA PVC 20MM P/ TANQUE	HERC	BR	10,00		124,00
	1	TORNEIRA PVC 25MM P/ TANQUE	HERC	UNID			227,00
366	1	TORNEIRA ELETRICA	LORENZETTI	UNID	4,00	180,0	720,00

368	1	TUBO DESCARGA EXT.	PLASTILIT	UNID	15,00	18,00	270,00
378	1	VALVULA AMERICANA INOX	GRAP	UNID	10,00	28,50	285,00
380	1	VASO SANITARIO	LOGASA	UNID	10,00	185,0	1.850,00
382	1	VALVULA HIDRA COMPLETA COM ACABAMENTO	HIDRA	UNID	15,00	289,0	4.335,00
383	1	VALVULA P/ LAVAT. INOX	GMC	UNID	20,00	24,30	486,00
385	1	VALVULA P/ LAVATORIO CROM. PLAST.	PLASTILIT	UNID	20,00	11,45	229,00
386	1	VEDACIT DE1LITRO	VEDACIT	UNID	30,00	59,50	1.785,00
387	1	VEDACIT DE3,6 LITROS	VADACIT	UNID	20,00	52,00	1.040,00
388	1	VEDACIT DE 18 LITROS	VEDACIT	UNID	5,00	150,0	750,00
392	1	VEDAPREN DE 1 LITRO	VEDACIT	UNID	20,00	36,00	720,00
393	1	VEDAPREN DE 3,6 LITROS	VEDACIT	UNID	10,00	84,00	840,00
394	1	VEDAPREN DE 20 LITROS	VEDACIT	UNID	5,00	325,0	1.625,00
396	1	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR 3,6	SUVINIL	UNID	60,00	197,0	11.820,00
TOT	AL						402.360,7

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 10 de setembro de 2021.

AGNALDO TREVISAN

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com
ede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, toma público o
rocedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão
resencial Sistema Registro de Preço nº 36/2021 - PMSMP.
ata da assinatura da Ata de Registro de Preço: 10 de setembro de 2021.
bjeto: A presente Ata tempor objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais Aquisições
e materiais de construção, para realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções
reventivas e corretivas dos diversos setores da Prefeitura Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços n°052/2021 - PMSMP

preventiva e corretiva de oi diverso aediore da Predictura Municipal.

Licitante REGINA APARECIDA YAMGGHI BENTO - IM-posso juridos devidemente inscrita no CNPJ.

sobr *1.3.99.7640001-05, com sode na Avenda indiandoplia, n° 250, Centro, CEP- 87.215.000, Telefone.

(44) 3644.1221, no cidade de Sól Montel do Paraná, Estado do Paraná.

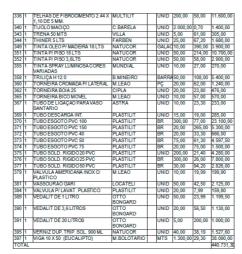
Valor fotal: R3 440.731,30 (Quatrocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Lote		Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid.	Quant		Preço total
1		ABRAÇADEIRA DE NYLON 100	ATOP		UNID	1.500,00	0,25	375,00
3	1	ADAPTADOR SOLD. 20 MMM	PLASTILIT		UNID	250,00	2,20	550,00
7		AGUA RAZ 1 LTS	FARBEN		UNID	80,00	17,70	1.416,00
8		AGUA RAZ 5 LTS	FARBEN		UNID	35,00	50,00	1.750,00
9		ALÇA DE APOIO PARA BANHEIRO CURVO	M. LEAO		UNID	6,00	172,00	1.032,00
12	1	ALICATE UNIVERSAL	ATOP		PCT	4,00	41,00	164,00
15	1	ARAME GALV. 18	GERDAU		MTS	400,00	32,00	12.800,00
18		ARAME RECOZIDO	B.MINEIRO		MTS	300,00	18,90	5.670,00
19	1	ARCO DE SERRA	ATOP		UNID	7,00	40,00	280,00
23		ARGAMASSA COLANTE AC II	COLABEM			80,00	21,50	1.720,00
25	1	ARMARIO PARA BANHEIRO PLAST.	METASUL		UNID	8,00	82,00	656,00
33	1	BARRA ROSCAVEL 5/16	JOMARCA		UNID	100,00	7,99	799,00
39		BARRICA DE GRAFIATO 20KG	NATUCOR		UNID	50,00	72,40	3.620,00
41	1	BATENTE DE DEMADEIRA 90X2,10	M.PVAI		JG	10,00	164,00	1.640,00
42	1	BATENTE DE MADEIRA 70X2,10	M.PVAI		JG	10,00	150,00	1.500,00
45	1	BICO PARA TORNEIRA PRETA	HERC		UNID	10,00	2,75	27,50
46		BOIA PARA CAIXA D'AGUA 25	CIPLA		UNID	30,00	14,50	435,00
47	1	BOIA DE VAZAO TOTAL 3/4	GARDEN		UNID	5,00	53,90	269,50
49	1	BRAÇO P/ CHUVEIRO INOX	M.LEAO		UNID	5,00	30,00	150,00
53	1	BROCA AÇO RAPIDO 6,0	IRWIN		UNID	8,00	16,00	128,00
56	1	BROCA P/ MOURAO E FIBRO. 1/4	IRWIN		UNID	3,00	48,90	146,70
57	1	BROCA P/ MOURAO E FIBRO.5/16	IRWIN		UNID	3,00	45,50	136,50
58	1	BROCA PARA ARCO PUA 5/16	IRWIN		UNID	2,00	51,90	103,80
60	1	BUCHA REDUÇÃO 25	PLASTILIT		UNID	100,00	1,70	170,00
62	1	CABO PARA ENXADA	HIDROMAR		UNID	6,00	14,00	84,00
65	1	CABO P/ MARTELO	HIDROMAR		UNID	6,00	12,00	72,00
66	1	CABO P/ PICARETA	HIDROMAR		UNID	6,00	13,00	78,00
70	1	CAIBRO 6 X 5 (EUCALIPTO)	M.BOLOTARIO	1	MTS	2.000,00	13,50	27.000,00
74	1	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	BAKOFTEC		UNID	3,00	303,00	909,00

7	1	CAIXA DE PASSAGEM	CIPLA	UNID	2.00	159.00	318.00
8	1	CAL DE PINTURA	M.PAVIM	UNID	300,00	15,20	4.560,00
0	1	CAL VIRGEM	M.PAVIN	UNID	800,00	11,70	9.360,00
1	1	CANTONEIRA ACO 10	JOMARCA	UNID	20.00	12.00	240.00
4	1	CAPA P/ TELHA FIBROC, 2,44X0,50	MULTILIT	UNID	100.00	33.50	3.350.00
5	1	CAPA P/ TELHA FIBROC. 2.44X1, 10	MULTILIT	UNID	100,00	61,00	6.100,00
7	1	CAÇAMBA DE CARRIOLA	MAESTRO	UNID	10,00	126,00	1.260,00
1	1	CHAVE P/ DESENT. FERRO 5/16	CINFER	UNID	1,00	17,00	17,00
5	1	COLA ARALDITE	LOCTITE		10,00	19,80	198,00
6	1	COLA DUREPOXGRANDE	LOCTITE	UNID	20,00	13,20	264,00
7	1	COLA P/ MADEIRA	TECBOND	UNID	10,00	11,00	110,00
00	1	COLUNA ARMADA 5/16 7X14	B.MINEIRO	PÇ	100,00	162,00	16.200,00
04	1	CORDA DE NYLON 6	RIOMAR	MTS	150,00	3,50	525,00
07	1	CURVA LONGA SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT		30,00	19,80	594,00
08		DESEMPENADEIRA COM FILTRO	GELPLAST	UNID	5,00	15,50	77,50
09		DESEMPENADEIRA DENT. GRAN	ATLAS	UNID	5,00	34,50	172,50
13	1	DESINGRIPANTE	MUNDIAL		30,00	10,00	300,00
14		DISCO P/ CORTEFERRO	ATOY		30,00	8,00	240,00
15		DISCO CORTE MADEL CIRCULA.	ATOY		10,00	38,90	389,00
18		ENGATE FLEXIVEL 60	PLASTILIT	UNID	20,00	10,20	204,00
22		ENXADA C/ CABO	PANDOLFO		8,00	62,60	500,80
25	1	EXTENSAO C/ 10 MTS	ILUME		8,00	44,30	354,40
28	1	ESCOVA AÇO RETANGULAR	VILLA	UNID	5,00	13,90	69,50
29		ESGUICHO P/MANG. ALUMINIO	GARDEN		5,00	53,00	265,00
33		ESMALTE SINTETICO 900 ML	NATUCOR		300,00	32,90	9.870,00
34	ľ	ESMALTE SINTETICO VARIAS CORES 3,60	NATUCOR	GALAC	1	77,20	3.860,00
35	1	ESPATULA DE AÇO 8,0	VILLA	UNID	20,00	13,30	266,00
37	1	ESQUADRO DE ALUMINIO	MONFORT	UNID	10,00	15,20	152,00
38	1	ESCADA DE ALUMINIO C/14 DEGRAUS	ALUMAX	UNID	3,00	1.000,0	3.000,00
41	1	FECHADURAEXTERNA	STAM	UNID	20,00	59,90	1.198,00
42	1	FECHADURAINTERNA	STAM	UNID	20,00	55,90	1.118,00
43		FECHADURAP/ BANHEIRO	STAM	UNID	20,00	56,00	1.120,00
45		FERRO 3/8"	B.MINEIRO	BR	200,00	105,90	21.180,00
46		FERRO 5/16"	B.MINEIRO	BR	300,00	67,49	20.247,00
49	1	FITA ISOLANTE DE 5 METROS	FOXLUX	UNID	60,00	7,20	432,00
	1	FITA VEDA ROSCA P G	GOOL	UNID	80,00	8,20	656,00
55	1	FOICE ESQUERDA	PANDOLFO	UNID	2,00	43,10	86,20
57	1	FORRO PVC	N.PLAST.	MTS	150,00	29,00	4.350,00
60		FRANGE P CAIXAD" AGUA 50MM	PLASTILIT	UNID	30,00	20,40	612,00
65		JANELA DE ALUMINIO 1.20 X 1.50	ALUMISTRACK		4,00		3.320,00
66		JOELHO ESGOTO 45* 40MM	PLASTILIT	UNID	30,00	2,40	72,00
71		JOELHO ESGOTO 90*50 MM	PLASTILIT	UNID	50,00	3,30	165,00
72	1	JOELHO ESGOTO 90° 75MM	PLASTILIT	UNID	50,00	7,20	360,00

175	1	JOELHO LR AZUL 25MM	PLASTILIT	UNID	50.00	7.20	360.00
176	1	JOELHO LR MARRON 25MM	PLASTILIT	UNID	50.00	2.86	143.00
179	1	JOELHO SOLD, 50MM	PLASTILIT	UNID	50.00	6.35	317,50
180	1	JOELHO DE DOBRADIÇA COLONIAL	VILLA	UNID	40,00	29,00	1.160,0
183	1	JOGO DE GUARNIÇÃO MANDEIRA 7 MTS	M.PVAI	UNID	30,00	71,00	2.130,0
184	1	LAJOTAS 6 FUROS	C.BARELA		10.000,0		7.600,0
187	1	LIMA PARA ENXADA E FACAO	K.F.	UNID	20,00	22,17	443,40
191	1	LIXA MADEIRA	3M	UNID	50,00	3,39	169,50
	1	LIXA PARA MASSA	3M	UNID	50,00	2,69	134,50
194	1	LUVA CORRER 20MM	PLASTILIT	UNID	20,00	9,65	193,00
195	1	LUVA CORRER 25MM	PLASTILIT	UNID	40,00	10,50	420,00
196	1	LUVA CORRER 50MM	PLASTILIT	UNID	15,00	27,50	412,50
197	1	LUVA DE BORRACHA PARA PEDREIRO - P, ME G.	DELTAPLUS	UNID	50,00	10,97	548,50
198	1	LUVA SOLD. 20MM	PLASTILIT	UNID	100,00	1,29	129,00
201	1	LUVA SOLDAVEL COMBUCHA LATAO	PLASTILIT	UNID	250,00	7,55	1.887,5
202	1	LUVA DE PANO REFORÇADA	DELTAPLUS	UNID	20,00	9,93	198,60
205	1	MANGUEIRA MARRON 25	B.JESUS	MTS	200,00	2,50	500,00
	1	MARTELO N° 27	VILLA		5,00	45,70	228,50
209	1	MASSA ACRILICA 25 KG	NATUCOR	UNID	90,00	63,40	5.706,0
213	1	MASSA PVA CORRIDA 3,6 LTS	NATUCOR	UNID	30,00	14,58	437,40
	1	MASSA PLASTICA 400 GRS	CARPLAST		10,00	12,40	124,00
219	1	MEIA CANA PINUS	COMAZA	MTS	300,00	4,03	1.209,0
	1	NIPEL 25	PLASTILIT		20,00	1,90	38,00
223	1	NIVEL DE ALUMINIO	MONFORT		10,00	33,90	339,00
225	1	PALANQUE DE MADEIRA 12 x 15 COM 3,00 METROS DE COMPRIMENTO	T. TUCA	UNID	80,00	133,50	10.680,
	1	PARAFUSO ROSC.SOBERBA5/16	JOMARCA		200,00	0,99	198,00
228	1	PARAFUSO P/ TELHAS COMP.	JOMARCA	UNID	500,00	1,24	620,00
	1	PARAFUSO P/ VASO SANITARIOS	M.LEAO	UNID	50,00	2,10	105,00
231	1	PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA	ILUME	UNID	100,00	7,05	705,00
232	1	PINCEL 1/2	ATLAS		50,00	4,40	220,00
233	1	PINCEL P/PINT 3/4	ATLAS		50,00	5,25	262,50
	1	PINCEL P/PINT. 1	ATLAS	UNID		6,00	300,00
	1	PINCEL 2 1/2	ATLAS		50,00	7,45	372,50
	1	PINO MACHOSIMPLES	MECTRONIC	UNID		6,45	322,50
242	1	PINO MACHOGIGANTE	ILUME	UNID	50,00	8,39	419,50
	1	PISO CERAMICOH.D	CEDASA	MTS	300,00		9.000,0
246	1	PORTA ENC. IMBUIA 70X2,10	PORTERIT	UNID	10,00		1.580,0
247	1	PORTA ENC. IMBUIA 80X2,10	PORTERIT	UNID	20,00		3.360,0
250	1	PORTA LAMINADA 80 X 2.10	M.BACK	UNID	10,00		3.000,0
251	1	PORTAS PAPEL HIGIENICO IND.	M.LEAO	UNID	30,00	67,00	2.010,0
252	1	PREGO 12 X 12	GERDAU	KG	50,00	22,29	1.114,5

253	1	PREGOS 17X21	GERDAU	KG	50,00	20,29	1.014,
257	1	PREGO 20X30	GERDAU	KG	50,00	20,00	1.000,0
260	1	PREGO 22X48	GERDAU	KG	50,00	19,90	995,00
263	1	RALO QUAD ALUMINIO 100	ASTRA	UNID	15,00	25,50	382,50
264	1	RALO SIFONADO CONICO 100MM x 40MM	ASTRA	UNID	15,00	25,00	375,00
266	1	RASTELO P/ FOLHAS - PLASTICO	METASUL	UNID	10,00	31,05	310,50
267	1	RASTELO P/ FOLHAS- AÇO	TRAMONTINA	UNID	10,00	35,05	350,50
268		RASTELO FORCADA	METASUL	UNID	10,00	42,20	422,00
271		REGISTRO DE GAVETA 50 MM	M.LEAO	UNID	20,00	149,00	
272		REGISTRO DE PRESSAO 25 MM Registro de Pressão de 25 mm_	M.LEAO	UNID	20,00	61,00	1.220,0
273	1	REGISTRO V.T AÇO 20	M.LEAO	UNID	10,00	11,84	118,40
277	1	REJUNTE P/ PISOVARIAS CORES	VOTORAN	KG	300,00	5,29	1.587,0
278		REPAROS PARA REGISTRO	M.LEAO		15,00	27,50	412,50
280	1	REDUÇÃO EXEC. ESG. 50 X 40	PLASTILIT	UNID	20,00	2,50	50,00
281		REDUÇÃO EXEC. ESG. 75X100	PLASTILIT		10,00	8,15	81,50
284		RODA PARA CARRIOLA	ALZA		15,00	59,00	885,00
291		ROLO DE LA EXTRA	ATLAS		30,00	51,10	1.533,0
293		SABONETEIRA INOX	M.LEAO		10,00	16,40	164,00
294		SERRA P/ PODA COM EXTENSOR	TRAMONTINA		4,00	285,00	
298		SELANTE PARA TRINCAS	TECBOND	UNID	15,00	20,50	307,50
299		SEPARADOR P/ PISO 2,0	ATLAS	UNID	20,00	3,45	69,00
300		SEPARADOR P/ PISOS 3,0	ATLAS	UNID		3,99	79,80
301		SEPARADOR P/ PISOS 5,0	ATLAS		30,00	4,10	123,00
303		SIFAO SANFONADO SIMPLES	PLASTILIT		50,00	11,00	550,00
304		SIFAO SANFONADO LONGO	PLASTILIT	UNID	40,00	16,30	652,00
306	Ι.	TABUAS CAIXARIA 30 X 3 (GREVILHA OU PINUS)	M.RESINUS	UNID	300,00	32,50	9.750,0
307		TABUAS CAIXARIA 25 X 3 (GREVILHA OU PINUS)	M.RESINUS		1.000,00	l '	19.800
310		TABUAS DE PINUS 20 CM	M.RESINUS			16,50	5.775,0
311		TABUAS DE PINUS 15 CM	M.RESINUS		500,00	12,50	6.250,0
312		TAMPA DE ESGOTO 40	PLASTILIT	UNID		4,50	135,00
313		TAMPA DE ESGOTO 50	PLASTILIT	UNID	30,00	8,00	240,00
316		TAMPA SOLD. 25	PLASTILIT		200,00	3,69	738,00
318		TANQUE C/ COLUNA SINT.	J.RORATO	UNID	3,00	230,00	
320		TANQUE PLASTICO	METASUL	UNID	2,00	80,00	160,00
321		TAPA FURO 20	ESTRELA		10,00	9,30	93,00
324		TEE ESG. 50	PLASTILIT	UNID	50,00	6,05	302,50
325		TEE ESG. 75	PLASTIC		50,00	11,25	562,50
327		TEE SOL. 20	PLASTILIT		50,00	3,70	185,00
329		TEE SOL. 50	PLASTILIT	UNID	50,00	9,95	497,50
332		TELA GALV. P/ GALINHEIRO	MORLAN	MTS	150,00	8,50	1.275,0
333	1	TELA GALV. P/ PINTEIRO	MORLAN	MTS	50,00	10,03	501,50



Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 10 de setembro de 2021.



INTROITO: "FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS MEDICO/HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE." AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

A. D. DAMINELLI – EIRELI - EPP, pessos juridici devidemente inscrita no CRHy sob nº.
10.749 7580091-10, com sode na Rus General Androde Neves, nº 1106, Jardim São Jong, CEP 87.740040, Telefone: (44) 7623-25954, no cédes de Pranseous, Estadob Pranseous, Estad

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 28.847 9980901-11, com sede na Avenida Brasil, nº 5709, Zona 05, CEP- 87.015-280, Telefone (44) 344-4300, na cidade de Maringia, Estado do Parenta Letes ganhos 37, 84, 96, 87, 97, 77, 80, 93 e 102, liens ganhos: 1 de cada lote, no valor total de R\$ 10.203,85 (Dez mill, duzentos e três reais e ottenta e cinco centavos).



 MUNICÍFIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

 Estado do Parani

 Praça Parani
 50 - Fone Far (Vel) 3644-1114 e 3644-1100.

 120 manoeldoparana pr gov hr e mail: compra/(Rasomanoeldoparan
 CEP 87.215-000

 São Manoel do Parani
 - Parani

 CN P J - 80.909.617/0001-63
 CN P J - 80.909.617/0001-63

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME, soa jurídica devidamente inscritano CNPJ sobre. 30.881.89440091-148, com sede na Rua Erechim, nº 54, Centro, CEP. 85.812-260, Telefone: (45) 3306-0072, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. pessos juridica devicamente instruano Liver Jasoni. 3 vano su avveni veri persona de l'Associa d

CNP3 sob #1 9 5116-90091-75, comisede na Avenida Tuati, nº 4540, Sab 10, 2 lardim Colina Verde, CPP 37 043-720, Teleben (44) 3123-2251, na cidade de Maringá, Estado do Paraña. Lotes ganhos 1,6 e 15, leas ganhos 1,6 e 16, leas ganhos 1,6 e 16,

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 10 de setembro de 2021.



OBIETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO CONFORME AVISO DE LOCAÇÃO № 05/2021 PARA ATENDIMENTO AS NECESSIGADES DE FAMILIA EM VUMERABILIDADE SOCIAL DE ACORDO CON RELATÓRIOS DA SECRETÁRIA DE ASSTRÉNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAPURA PO

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe.

DIRCEU APARECIDO VAGETTI Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Japurá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 113/2021 - Processo inexigibilidade Nº 9/2021

CONTRATANTE WINICÍPIO DE LAPURÁ

CONTRATANTE WINICÍPIO DE LAPURÁ

CONTRATADO: OSMAR MANHERI CARLESSO - CPF: 197.184.549-34

OBIETO: AQUISIÇÃO DE UNI TERRESO MEDINO 9.640,00M°, LOCALIZADO NO LOTE 320-A-3, ZONA

URBANA, MUNICÍPIO DE JAPURÁ, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO CEMTÉRIO MUNICÍPIA DE

JARADO RECONEL. SE 703 MAJ QUÍCIEN. ROSS/2012. MINICÍPIA DE MUNICÍPIA DE

ANALOR GLOBAL. SE 703 MAJ QUÍCIEN. ROSS/2012. MINICÍPIA DE PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 91 dias (Noventa e Um dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

Prefeitura Alunicipal de Japurá

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

dispensa nº 26/2021, que foi devidamente apreciade peia Assessoria Jurídica e pela Comissão de consta de Parce de Carlo de Carlo

| GABRIEL DOS REIS | | Lote | Item | Produto/Serviço | Unid | Qide | Preço | Preço total | 1 | 1 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL | SERV | 12,00 | 550,00 | 6,600,00 | 6,600,00 |

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos — Generalista, com carga horária de do horas semansío (20 vagas), visamo do prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municípal de Saúde para atendiemento aos usuários do Sistema único de Saúde, SUS. O acceso ao credenciamento el livre para todas as pessoas jurídicas no ramo atividade pertinente ao obleto de face de companyo de consensa de companyo de comp

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter informações pelo telefone 44.3607-1280, bem como, retirar o Edital no Departamento de Compras e clutações da Prefetura Municipal de São Tomé-RP, situada Praça Professor Pedro Fecchio, Centro, no horário compreendido das 08/100min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo e-mail: lista-asotene@gmail.com.



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAPURA CONTRATADO: ANTONIO MARCOS ANUES PEREIRA 47026332287 — CNPJ 12.705.070/0001-24 OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SRINCULEDOS RECREATIVOS COM MONTONES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO, DIA DAS CHIARÇAS E PARIA AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO,, ASSISTENCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAPURA - PR.

WITC	NO	MARCOS ALVES PEREIRA 47026332287					
Lote	ten	Produto Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Prego tot
1	1	BATE BATE DO MÁRIO 5D 2,5 DE ALTURA	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	745
1	2	BRINQUEDÃO MALUCO 8 EM 1	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	745
1		CAMA ELÁSTICA GRANDE 5,45 X 5,45		UND			740
1	4	CAMA ELASTICA MEDIA 3,45 X 3,45	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	745
1	5	CAMA MALUCA	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	745
1		CASA DE BOLINHAS 4,0 X 1,0		UND			74
1	7	CASA DO GOLFINHO 5,0 X 5,0 X 4,5	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	740
1	8	CORRIDA DO FAUSTÃO	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	74
1		ESTILINGUE HUMANO 4,0 X 12,0 X 2,70		UND		745,00	74
1	10	FUTEBOL DE BOLÃO 5,0 X 10,0	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	740
1		GUERRA DE TRAVESSEIRO 3 EM 1 3,5 X 5,0 X 2,5	KARAMELADA	UND			74
1		MADAGASCAR 5,0 X 14,0 X 1,50	KARAMELADA	UND		745,00	74
1		MAQUINA DE ALGODÃO (PROFISSIONAL) SKGX380 UNID.	KARAMELADA	UND		745,00	74
1		MULTI-TOMBO 4,0 X 1,0	KARAMELADA	UND		745,00	74
1		MULTI PLAY BRINQUEDÃO 7,0 X 12,0 X 4,0	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	74
1		OCO-TOMBO 3EM1 PULA PULA (BASQUETE E ESCORREGADOR)	KARAMELADA	UND		745,00	74
1		PLAY MULT BABY	KARAMELADA	UND		745,00	74
1		SELVA SAFARI 5,0 X 5,00 X 2,5	KARAMELADA	UND		745,00	74
1	19	SLIM RADICAL	KARAMELADA	UND		745,00	74
1		SOCCER 1,40 X 0,50 X 1,00	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	74
1		TAG 5,0 X 1,0	KARAMELADA	UND			74
1	22	TOBO KIDS PERSONAGENS 6,0 X 10, X 6,5	KARAMELADA	UND	1,00	745,00	740
TOTA	_						16.390

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data



O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Bolivar, 363 , inscrito no CNPJ/MF sob o nt. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que the são conferidas e ajo NELEY PATRICIA FRANÇA, com endereço a Bluta, 2 9 - CEP. 87225000 - BAURRIC: , Japund-PR, neste ato representada(o) pelo(a) Sr. (a) , portador (a) do CFr nº 065.228.419-61, a seguir denominada(o) CONTRATADA(O), nos termos do que dispós de Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520,002 regulamentada pelo e em face do resultado obtido na loncigibilidade nº 11/2020, firmam o presente termo adrivo ao CONTRATO nº 148/2020, mediantes aclisaduses condições seguintes:

Mil, Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos) da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo as 57 incisso II, da Lei 8.666/93.										
- 1	ITENS									
1	Lote	tions	Cód serv	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtde	Preço unit	Preço total		
I	Lote 001	1	20509	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS	MES	12,00	1.421,80	17.061,60		
1	TOTAL.									

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Municício. na forma de extrato.

KELLY PATRICIA FRANÇA 065.228.419-16



O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Bolivar, 363 , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Prefeita ADRIANA CRISTINA POLUZER, no uno das atfluiúghes que he são conferidas e «(a) ADRIBLE FERREIRA FERRARE, com endereço a BILA HILLENA BRESSANTE PIROLA, 228 - CPC - 87225000 - ABIRRO: , JapunJ/PR, portador (a) do CPF nº 107.956.329-51, a seguir denominada(s) CONTRATAND(n), nos termos do que distoje de Lef 8.66/33 e Lef nº 103.50/27. replamentada pelo e em face do resultado obtido no inexigibilidade nº 11/2000, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 146/2020, mediamte so discussiva e condições seguinte.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNF] 75.798.355/0001-77 E-maß: licitaco@imlainopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2021 torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Tomada de preços n.º

preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução da revitalização e ampliação da capela mortuária do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO: A licitação ecorrerá no dia 29/09/2021 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 -- centro - Paço Municipal, às 08:30 horas. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues até as 14800min do dia 28/09/2021 na sala de licitações.

VALOR GLOBAL: R\$ 284.057,37 (duzentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e sete

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 10/09/2021.



Prefeitura Municipal de São Tomé PRACA PROFESSOR PEDRO FECCHIO 248 PRACA PROFESSOR PEDRO FECCHIO 248 C N P.J 75 381 178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO. 248 − FONE / FAX: [44] 3607-1280 CEP 8 72 20 - 00 0 − 8 Å0 T O M É − PARAN Å e-mail: prefeitura@aaotome.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 06/2021. EGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTATADA: ÉRICA ELLER PRIETO FRANZÓIA - CPF Nº 075.032.729-45 CARGO: PROFESSOR

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$-2.004,02 DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 13/09/2021

PRAZO DE CONCLUSÃO: 12/09/2022

OCELIO CESAR FEFFEIRA LEITE Prefeito Municipal